

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº182-GAB/PMT, 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO CDS-1, o senhor **PEDRO PEIXOTO MACHADO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 439.***.***-87 e RG nº 20***06 -TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº184 -GAB/PMT, 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA CDS-2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO a senhora **ADRIANA DA TRINDADE PESSOA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 591.***.***-72 e RG nº. 04**26-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183-GAB/PMT, 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO

AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de AGENTE DISTRITAL DA COMUNIDADE ENTRE RIOS, o senhor **WESLEY DOUGLAS SILVA DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob nº 081.***.***-90 e RG nº 40**16-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº185-GAB/PMT, 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de DIVISÃO E PROTOCOLO a senhora **SORAIA APARECIDA DOS REIS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 895.***.***-34 e RG nº36**54-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora, **JOÃO VICTOR LIMA DAS NEVES – CORREGEDOR GERAL**, para viajar das sedes das atribuições TARTARUGALZINHO-AP até o AMAPÁ-AP, no período do dia 08 e 09 de julho, para participar do projeto POLITICA E CIDADANIA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 05 de julho de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 187/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Conceder a Progressão, para os (as) servidores do Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO	NIVEL
1.	AMIRALDO DE JESUS MORAES	VIGIA	"XI" PARA "XII"
2.	CIDINEIA MARIA MARQUES TAVARES	PROFESSORA	"XII" PARA "XIII"
3.	DEBORA FURTADO PEREIRA	PROFESSORA	"V" PARA "VI"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÉ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora Shirley Pastana Araújo- **Chefe de Gabinete Procuradoria**, Wildison Lorrann Teles Lobato - **Procurador geral do Município**, Juliete Santos Freitas - **Assessora Jurídica**, Matheus Maia Machado - **Técnico em serviços Judiciais** para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até o AMAPÁ-AP, no período do dia 08 e 09 de julho, para participar do projeto POLITICA E CIDADANIA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de julho de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº190/2024

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento da servidora efetiva a partir de 05.07.2024, sendo:

I – LUCIANE TRINDADE SILVA ocupante do cargo de VIGIA.

Art. 2º. Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº191/2024**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

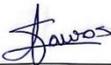
I – RAMIRYS GOMES SILVA ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º. Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.



Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº193/2024**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

I – ALDO SANTANA GONCALVES ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º. Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.



Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº192/2024**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

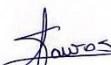
I – MÁRCIO DE OLIVEIRA BRITO ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º. Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.



Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº194/2024**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

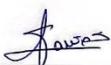
I – WELDER JUNIOR FERREIRA VILHENA ocupante do cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA.

Art. 2º. Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.



Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº195/2024**CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento da servidora efetiva a partir de 05.07.2024, sendo:

I – FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA ocupante do cargo de **PROFESSORA**.

Art. 2º. Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.


 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT


RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº197/2024**CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

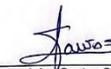
I – JULIO DA SILVA VILHENA ocupante do cargo de **PROFESSOR**.

Art. 2º. Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.


 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT


RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº196/2024**CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento da servidora efetiva a partir de 05.07.2024, sendo:

I – GRACIANE BRAZÃO OLIVEIRA ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**.

Art. 2º. Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.


 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT


RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº198/2024**CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA.**

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento do servidor efetivo a partir de 05.07.2024, sendo:

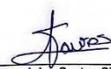
I – ROSINALDO DE SOUZA CASTRO ocupante do cargo de **VIGIA**.

Art. 2º. Fica este servidor (a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 05 de Julho de 2024.


 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº003/2021 GAB/PMT


RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

AVISOS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 –
SLC/SEMGOV/PMT
REPUBLICAÇÃO

Processo nº: **000.223/2024-SEMED/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **aquisição de utensílios de copa e cozinha** para atender as demandas das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Início do Acolhimento das Propostas: 08/07/2024, às 14h00min. Término do Acolhimento das Propostas: 22/07/2024 às 08h00min. Data da Disputa de Lances: 22/07/2024, as 08h30min (Horário de Brasília).

A licitação será realizada no endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao>. Onde o Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra - nº da licitação: **1049709**.

Tartarugalzinho, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL MACIEL MORAIS**
Data: 05/07/2024 11:42:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL MACIEL MORAIS
Pregoeiro – Decreto nº 141-GAB/PMT

##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2023-SEMIOS/PMT. SICONV Nº 930253/2023

##TEX PRIMEIRO termo aditivo de prazo de execução do Contrato nº 027/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 12,19KM, UTILIZANDO O SISTEMA DE TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM ESTRADAS VICINAIS NO RAMAL DA COMUNIDADE BOM JESUS E 3,16 KM DA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 027/2023 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, acrescendo o prazo para execução dos serviços em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 11/07/2024, passando a expirar em 11/07/2025.
##DAT Tartarugalzinho, 05 de julho de 2024

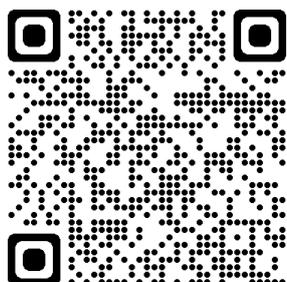
##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT
CONTRATANTE

##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2023-SEMIOS/PMT. SICONV Nº 930252/2023.

##TEX PRIMEIRO termo aditivo de prazo de execução do Contrato nº 026/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.583/0001-88, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 15,02KM, UTILIZANDO O SISTEMA DE TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM ESTRADAS VICINAIS NO RAMAL DA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 026/2023 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, acrescendo o prazo para execução dos serviços em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 11/07/2024, passando a expirar em 11/07/2025.

##DAT Tartarugalzinho, 05 de julho de 2024

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário